DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2190/2025

De 18 de março de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.853 de 17 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2025:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 033 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 079 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... 15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha: 346 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento à Agricultura..... 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total

..... 55.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais):

Anulação:

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 054 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 077 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 105 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total..... 55.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 18 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM ASSESSORIA PEDAGÓGICA EDUCACIONAL JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 16 horas do dia 27 de março de 2025, exclusivamente pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br.

O termo de referência completo poderá ser adquirido no setor de compras pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública.

Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 21 de março de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior

Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 007/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em

cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa de Licitação nº 007/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa Janaina Saraiva Bosqueti, inscrita no CNPJ nº 26.724.547/0001-23, para a prestação de serviço de máquina de esteira, pelo valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para execução dos serviços, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 21 de março de 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....